EDITAL DE SELEÇÃO - OFICINA DE MÚSICA DE CÂMARA DA ESCOLA DE MÚSICA DE SÃO PAULO

A Fundação Theatro Municipal de São Paulo (FTMSP), por meio da Escola de Música de São Paulo, comunica que, após a publicação deste edital, estarão abertas as inscrições do processo seletivo para Oficina de Música de Câmara, para a formação de dois quartetos de cordas.

O projeto será realizado de forma gratuita nas dependências da Escola Municipal de Música de São Paulo entre os meses de setembro a dezembro de 2019.

Objetivo

A Oficina de Música de Câmara oferece 4 vagas de violino, 2 vagas de violas e 2 vagas de violoncelo, mediante processo seletivo, para a formação de dois quartetos de cordas da Escola de Música de São Paulo. A oficina permitirá o aluno conhecer e estudar o repertório específico desta formação. Cada quarteto irá ensaiar em um dos dois horários disponíveis, terças das 8:45 às 10:15; e das 10:30 às 12:00.

Os grupos irão realizar os ensaios e apresentações nos espaços da Praça das Artes, Theatro Municipal de São Paulo e demais equipamentos culturais.

Orientações para Inscrição

A inscrição da Oficina será realizada online no site do Theatro Municipal de São Paulo (http://www.theatromunicipal.org.br/), na seção Formação/Escola de Música/Oficinas. A ficha de inscrição online deve ter todos os campos preenchidos corretamente. O período de inscrição ocorrerá do dia 2 de setembro ao dia 12 de setembro de 2019.

Processo Seletivo

A Oficina de Música de Câmara disponibiliza gratuitamente vagas destinadas a candidatos a partir dos 12 anos completos até o dia 12 de setembro de 2019. O processo seletivo será constituído de um exame de leitura musical e um exame prático no qual o candidato deverá tocar uma peça de livre escolha do repertório original do seu instrumento

As avaliações serão realizadas nas dependências da Escola de Música de São Paulo, localizada na Av. São João, 281 - Centro, São Paulo - SP, 01035-000.

As provas ocorrerão no dia 17 de setembro de 2019, em horário a ser divulgado no site do Theatro Municipal de São Paulo (http://www.theatromunicipal.org.br/), na seção Formação/Escola de Música/Oficinas, no dia 13 de setembro de 2019.

A lista dos aprovados será divulgada, no mesmo site, a partir do dia 19 de setembro de 2019.

No mesmo dia será divulgado uma lista de espera, cujos candidatos poderão ser chamados até o mês de outubro de 2019, para completar vagas remanescentes.

Matrícula

A matrícula será realizada pelo site do Theatro Municipal de São Paulo (http://www.theatromunicipal.org.br/) do dia 19 de setembro de 2019 até às 23:59 horas do dia 23 de setembro de 2019.O aluno aprovado deverá trazer no primeiro dia de aula, 24 de setembro de 2019, uma foto 3x4; cópia de documento oficial com foto e cópia de comprovante de residência. Alunos menores de idade devem comparecer com o responsável legal no primeiro dia de aula, e além dos documentos supracitados, devem entregar cópia de documento oficial com foto dos responsáveis legais.

Cronograma

As atividades da Oficina de Música de Câmara são gratuitas e ocorrerão no período do dia 24 do mês de setembro ao dia 14 do mês de dezembro de 2019, nas dependências da Escola de Música de São Paulo. Os ensaios dos grupos ocorrerão as terças das 8:45 às 10:15; e das 10:30 às 12:00. Cada grupo terá um destes horários para ensaio, que serão definidos pelo professor.

Período de inscrição.	2 de setembro ao dia 12 de setembro de 2019.
Divulgação dos candidatos deferidos e horários das provas.	13 de setembro de 2019.
Avaliação presencial	17 de setembro de 2019, horário a definir.
Divulgação dos aprovados	19 de setembro de 2019.
Matrícula online	19 de setembro de 2019 até às 23:59 horas do dia 23 de setembro de 2019.
Início das aulas	24 de setembro de 2019.

Informações adicionais

Caso os professores julgarem necessário, o aluno poderá ser indicado a frequentar as aulas de teoria musical da Escola de Música de São Paulo.

A atuação e rendimento dos alunos participantes desta Oficina terão avaliações bimestrais no decorrer do curso.

Caso o desempenho seja considerado insatisfatório, ou se o aluno possuir menos de 75% de frequência em aulas dentro do semestre letivo, o mesmo será reprovado e consequentemente será desligado da Oficina. Quando houver disponibilidade de uma ou mais vagas, estas poderão ser preenchidas de acordo com a ordem da nota dos candidatos

em lista de espera. Se necessário, para preenchimento de vagas em aberto, um novo Processo Seletivo poderá ser realizado.

Casos omissos serão julgados pelo Conselho da Escola de Música de São Paulo.

Docente

Dario Sotelo.